

## EDITAL Nº 15/2022/REIT - CEA/IFRO, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

PROCESSO SEI Nº 23243.010755/2021-06

DOCUMENTO SEI Nº 1497641

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO**, nomeado pela Portaria nº 240/REIT - CGAB/IFRO, de 5/2/2020, publicada no DOU nº 26, de 6/2/2020, Seção 2, pág. 28, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO O HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA** para o **CONCURSO PÚBLICO**, para provimento, em caráter efetivo, do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, regido pelo Edital nº 73/2021/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 1428974), de 22/11/2021, publicado no DOU nº 220, de 24/11/2021, Seção 3, págs. 75-87, e posteriores, de acordo com o que segue:

1. A prova objetiva será realizada na data de **20/2/2022 (DOMINGO)**, no período da **TARDE**, para o cargo/área de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**.

I – O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto às 13h30min e fechado às 14h15min, observado o horário local. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS**.

II – A aplicação da prova objetiva terá início 15 (quinze) minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local, com duração de 4 (quatro) horas, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas.

2. É responsabilidade exclusiva do candidato verificar o período de realização da prova objetiva para o cargo que está inscrito e deferido. O candidato somente poderá realizar a prova no período disposto nas tabelas acima.

3. Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de Prova)** que estará disponível no endereço eletrônico: <[www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br)>, a partir do dia **14/2/2022**. **A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato**, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

4. O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO impresso** através do endereço eletrônico: <[www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br)> no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de Prova)**.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS**

Reitor Substituto

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 04/02/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1497641** e o código CRC **88920CE3**.